



PODER. JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT. Nº MA-101/2001, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDY DE ARAÚJO DINELLY, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, correspondentes a 26/30 (vinte e seis e trinta avos), incidentes sobre o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com a incorporação de 10/10 (dez décimos) da Função Comissionada de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio – FC-08, de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527/97 e a concessão de 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como as demais vantagens decorrentes de seu cargo previstas nos arts. 8º, 13, 15 e 16 da Lei 9.421/96.

Sala de sessões, 20 de fevereiro de 2001.

*Análucia Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Vera Sá Peixoto*  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Presidente do TRT da 11ª Região